



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 002 de 2021,(Poder Legislativo) - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I - Relatório

No art.1º do projeto trata-se de conceder a honraria em forma de "Título de Cidadão Honorário" ao Sr. Olindo Mar Paludo, brasileiro, filho de Amélia C. de Carli e Desidério Paludo, nascido em 28 de dezembro de 1961, natural de Constantina, com residência na cidade de Palmeira das Missões, casado, médico, em homenagem pelos relevantes serviços prestados no Município de Campos Borges.

II - Análise

O vereador no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 49, caput, da Lei Orgânica do Município de Campos Borges, pode propor projetos desta natureza.

III - Voto

Em face do exposto, conclui -se que o projeto nº 002, de 2021 de origem do poder legislativo encontra-se respaldo na Constituição federal e demais Leis Infraconstitucionais, por isso deve ser acolhido.

Sendo assim, voto pela sua aprovação na íntegra.

Sala das Comissões, Campos Borges 02 de junho de 2021.

Eliane Louzado Benedetti
Relatora

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia."